



PORTARIA Nº 328–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o Processo 23385.000483/2019-99, de 28/11/2019, de autoria do servidor abaixo mencionado.

CONSIDERANDO o teor da **NOTA TÉCNICA Nº 002 - CGP/GAB/CTB/IFAM**, de 09 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor TAE **JAMISON BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, no valor de R\$ 1.771,66 (Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme consta no processo supracitado.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019